



**DECRETO Nº 099, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DO IDOSO DE  
CARIACICA – COMDIC REFERENTE A  
GESTÃO DO BIÊNIO 2022-2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da  
Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, criado pela Lei Municipal nº 3.760/1999 e alterado pela Lei Municipal nº 5.589/2016, por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, conforme relacionados abaixo.

**§1º** Representantes do Poder Público

**I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

**a) Titular:** Moises de Souza Costa

**b) Suplente:** Cristiana Furtado Caldas Couto

**II – Secretaria Municipal de Educação – SEME**

**a) Titular:** Wander Rodrigues das Mercês

**b) Suplente:** Ricardo de Aguiar Tavares

**III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**

**a) Titular:** Patrícia Luiza Sampaio Miguel

**b) Suplente:** Rachel Maia da Silva



**IV – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE**

- a) Titular:** Laís da Fonseca dos Santos Perpétua
- b) Suplente:** Éricka de Almeida Silva

**V – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP**

- a) Titular:** Renan Bobbio Querubino
- b) Suplente:** Rosimeire Quintanilha de Menezes

**§2º Representantes da Sociedade Civil**

**I – Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA**

- a) Titular:** Rogério Barbosa Fagundes
- b) Suplente:** Thiago dos Santos Peterle

**II – Associação de Idosos de Cariacica - AIC**

- a) Titular:** Maria das Graças Souza Rosa
- b) Suplente:** Dulcileia Maria Alves

**III – Casa de Repouso Djalma Gonçalves**

- a) Titular:** Kamila Gonçalves
- b) Suplente:** Gustavo Gonçalves Pereira

**IV – Cariacica Down – Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica-ES**

- a) Titular:** Rogério Luiz Reinoso
- b) Suplente:** Jackeline Barbosa Gonçalves

**V – Instituição Beneficente de Assistência à Criança: “Somos o Amanhã” - Projeto Sol**

- a) Titular:** Déborah Barreto Curi Lopes
- b) Suplente:** Bruna Rangel Mathias



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de março de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC.: 8.766/2022



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 30 de março de 2022.

A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2007, QUE ALTEROU O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a Lei Complementar:

Art. 1º. O quantitativo de cargos do quadro permanente do magistério previsto no IV da Lei 4.442/2006 fica alterado nos termos do **anexo único** da presente Lei.

Parágrafo único. O quantitativo previsto no caput deste artigo somente poderá ser preenchido por meio de concurso público ou por processo seletivo.

Art. 2º. O inciso V do §1º do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 17/2007 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º. [...]

§1º. [...]

[...]

V – Ma.PEE - 400 vagas para Professor da Educação Especial. (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de março de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO ANTERIOR	CARGO ATUAL	QUANTITATIVO ATUAL
Professor A	Ma.PA	2.200	Ma.PA1	1410
			Ma.PA2	1580
			Ma.PA3	63
Professor B	Ma.PB	1.430	Ma.PB	1840
			Ma.PB1	36
Professor em Função Pedagógica	Ma.PP	500	Ma.pp	600
Ma.PEE – Professor Educação Especial	Ma.PEE	300	Ma.PEE	400

## DECRETOS

## DECRETO Nº 099, DE 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC REFERENTE A GESTÃO DO BIÊNIO 2022-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, DECRETA:

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, criado pela Lei Municipal nº 3.760/1999 e alterado pela Lei Municipal nº 5.589/2016, por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, conforme relacionados abaixo.

§1º Representantes do Poder Público

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

a) Titular: Moises de Souza Costa  
b) Suplente: Cristiana Furtado Caldas Couto

II – Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Titular: Wander Rodrigues das Mercês

b) Suplente: Ricardo de Aguiar Tavares

III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) Titular: Patrícia Luiza Sampaio Miguel

b) Suplente: Rachel Maia da Silva

IV – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

a) Titular: Laís da Fonseca dos Santos Perpétua

b) Suplente: Éricka de Almeida Silva

V – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

a) Titular: Renan Bobbio Querubino

b) Suplente: Rosimeire Quintanilha de Menezes

§2º Representantes da Sociedade Civil

I – Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVELALMA

a) Titular: Rogério Barbosa Fagundes

b) Suplente: Thiago dos Santos Peterle

II – Associação de Idosos de Cariacica - AIC

a) Titular: Maria das Graças Souza Rosa

b) Suplente: Dulcileia Maria Alves

III – Casa de Repouso Djalma Gonçalves

a) Titular: Kamila Gonçalves

b) Suplente: Gustavo Gonçalves Pereira

IV – Cariacica Down – Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica-ES

a) Titular: Rogério Luiz Reinoso

b) Suplente: Jackeline Barbosa Gonçalves

V – Instituição Beneficente de Assistência à Criança: “Somos o Amanhã” - Projeto Sol

a) Titular: Déborah Barreto Curi Lopes

b) Suplente: Bruna Rangel Mathias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de março de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br